CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 122, DE 2011

Apresentada em: 10.10.2011
Aprovada em: 10.10.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Melhorar a manutenção dos veículos da frota municipal, sobretudo dos que realizam o transporte escolar e de pacientes beneficiados pelo programa TFD – Tratamento Fora do Domicílio.

De imediato, devem ser providenciadas a colocação de pneus novos, reparos nos sistemas de suspensão e revisão dos mencionados veículos.

JUSTIFICATIVA

É importante fazer manutenção adequada dos veículos da frota municipal para segurança dos motoristas e usuários.

Além do mais, as despesas com manutenção preventiva são menores do que as despesas com consertos de defeitos e, principalmente, das decorrentes de acidentes.

Portanto, deve a Prefeitura melhorar de imediato a manutenção da frota municipal, por razões de segurança e economicidade.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador